



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Memorando nº 70/2023 - SEMAD

Santa Bárbara do Pará (PA), 15 de dezembro de 2023.

A Ilma. Sra.
Celma Regina Almeida Colares
Secretária de Administração

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 20210012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6/2021-00003

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Honrada em cumprimentá-la, venho por meio deste, solicitar a prorrogação da vigência do contrato nº 20210012 nos autos do art. 57, inciso II da lei nº 8.666/1993, oriundo do processo nº 6/2021-00003, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/PA. Sabendo que este serviço é de natureza contínua, e trata-se também do interesse público, solicito a prorrogação referente ao contrato supracitado.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovo votos de estima e considerações.

Respeitosamente,

MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES:68606303291
Assinado de forma digital por MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES:68606303291

Maria Luísa Valente de Matos de Moraes
Secretária de Municipal de Educação





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DOTAÇÃO Nº 15.12.0055/2023

A Sr^a.

Maria Luisa Valente de Matos de Moraes
Secretária Municipal de Educação

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual bem como ao estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Empresa Especializada para contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria e Auditoria Contábil, Financeira, e Patrimonial, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria e Fundos Municipais de Santa Bárbara do Pará.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

11.12 – Secretaria Municipal de Educação

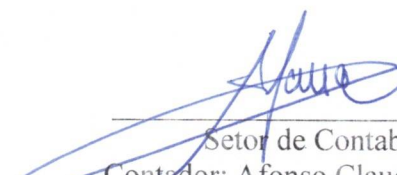
Dotação Orçamentária: 04 122 0008 2.141 – Gestão do Fundo Municipal de Educação

Classificação econômica: 3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria

Subelemento – 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de Impostos e Transferência - Educação

Santa Bárbara do Pará, 15 de dezembro de 2023.


Setor de Contabilidade
Contador: Afonso Claudio Pinto Alves
CRC Nº PA- 021128/O-8

Afonso Claudio Pinto Alves
CRC nº PA-021128/O
CORECON nº PA-3343